



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

ADMINISTRAÇÃO: 2013/2016 - Minha Terra, Meu Lugar

CNPJ: 18.307.504/0001-14

PROJETO DE LEI 21/2013, DE 06 DE MAIO DE 2013.

ATUALIZA E COMPLETA NOMES DE RUAS NO BAIRRO PALMEIRAS, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu, o Prefeito do Município de Senhora do Porto sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o novo mapa de Ruas do Bairro Palmeiras.

Art. 2º - Passam a compor o complexo do Bairro Palmeiras as seguintes ruas:

Rua das Margaridas; Rua da Peroba; Rua da Begônia; Rua da Braúna; Rua do Jequitibá; Rua das Camélias; Rua das Acácias; Rua do Hibisco; Rua do Pau Brasil; Rua do Cedro; Rua das Rosas; Rua dos Ipês.

Mapa anexo mostra a posição de cada Rua.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENVIADO AO PREFEITO

17 / 05 / 2013

Câmara Municipal de Sra. do Porto

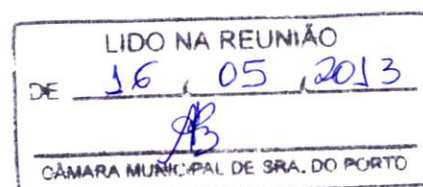
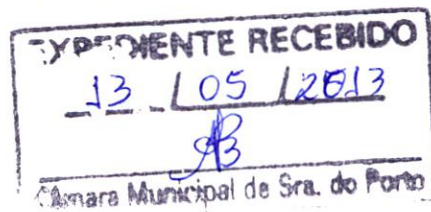
Prefeitura Municipal de Senhora do Porto-MG, 06 de Maio de 2013.

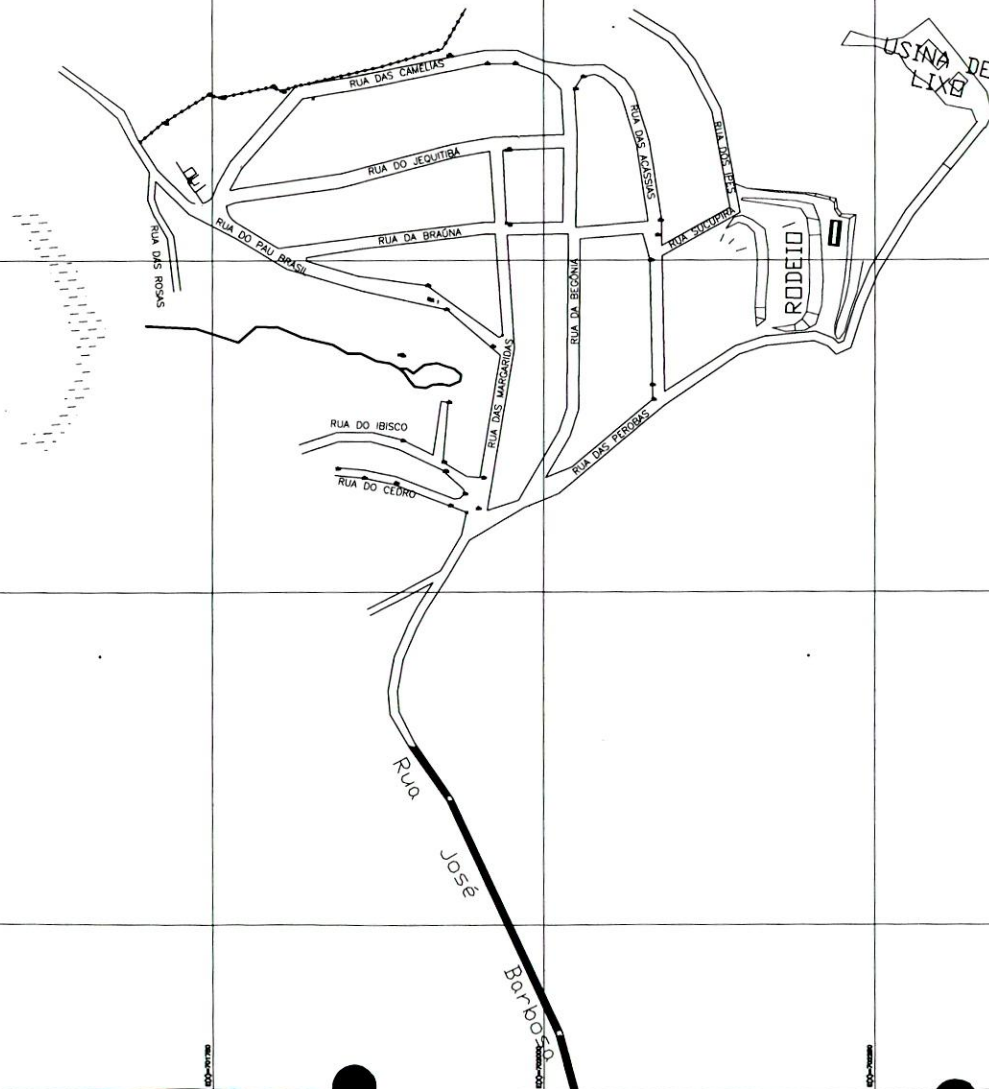
APROVADO

16 / 05 / 2013

Câmara Municipal de Sra. do Porto


GERALDO LUCIO ALBINO
Prefeito Municipal





16.05.2013

PLANTA DE SITUAÇÃO

CONVENÇÕES

- CURSO D'ÁGUA
- ESTRADA/RUA
- # COORDENADAS UTM.

REQUERENTE:	R.T. _____	CREA	33665/D-MG.
PREFEITURA MUN. DE SENHORA DO PORTO	CARLOS ULISSES MORTIMER NUNES	COC:	
DETALHE DO CONTEÚDO DA FOLHA	LEVANTAMENTO PLANIMETRICO	ESCALA	1:2.500
USO	URBANO		
ÁREA TOTAL DO TERRENO	XXXX		
TITULO:	BAIRRO PALMEIRAS		
LOCAL	BAIRRO PALMEIRAS	MUNICIPIO	SENHORA DO PORTO
FOLHA NÚMERO	01-01		
		UF	M.G.

PARA USO DO REGISTRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

ADMINISTRAÇÃO: 2013/2016 - Minha Terra, Meu Lugar

CNPJ: 18.307.504/0001-14

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

ENVIADO AO PREFEITO

17 / 05 / 2013
Câmara Municipal de Sra. do Porto

APROVADO

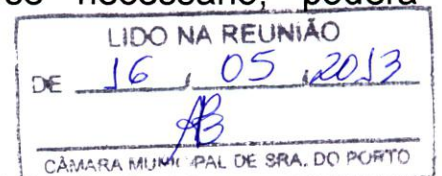
16 / 05 / 2013
Câmara Municipal de Sra. do Porto

Cumpre-me encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 21/2013 que ATUALIZA E COMPLETA NOMES DE RUAS NO BAIRRO PALMEIRAS, NESTE MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A matéria ora em esboço é de natureza administrativa e vem de encontro com os anseios da nossa comunidade.

Devido a insistência com que a CEMIG e COPASA passou a nos cobrar como condição para que pudesse expandir a rede elétrica e rede de água potável e também viabilizar a instalação de novas redes no Bairro Palmeiras bem como resolver os problemas que apresentavam no endereçamento postal, procedemos estudo que originou a proposta da nomenclatura das ruas que ora colocamos para apreciação desta egrégia Câmara Municipal.

Estamos certos que os nobres vereadores apreciarão com a peculiar atenção e brevidade necessária este projeto de Lei que se necessário, poderá aprimorado.



Prefeitura Municipal de Senhora do Porto-MG, 06 de Maio de 2013.


GERALDO LUCIO ALBINO
Prefeito Municipal

